



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES nº /2025

A Câmara Municipal de Cachoeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, apresentar Moção de Aplausos e Congratulações ao Sr. Edson da Conceição Falcão, pelo Título de Notório Saber em Difusão do Conhecimento, concedido pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), no dia 03 de novembro do corrente ano.

A presente moção se justifica pelo merecido reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada pelo compromisso com a preservação da cultura, da memória e dos saberes tradicionais das comunidades quilombolas e pesqueiras do município de Cachoeira e do Recôncavo Baiano.

O Título de Notório Saber em Difusão do Conhecimento é um reconhecimento raro e de grande relevância, conferido a pessoas que, mesmo fora dos meios formais da academia, contribuem de forma singular para o avanço do conhecimento, a formação humana e a valorização das diversas formas de saber. A honraria recebida pelo Sr. Edson Falcão é, portanto, motivo de orgulho não apenas pessoal, mas coletivo, pois enaltece a força e a sabedoria das comunidades tradicionais do Recôncavo e reafirma a importância da pluralidade de vozes na construção do conhecimento.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025

Laelson Luís Ferreira Bispo
Vereador – Câmara Municipal de Cachoeira